



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Ata nº.014/2021, de 18 de março de 2021

Ata correspondente a terceira reunião ordinária, do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da câmara municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes a reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso-Presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior -Vice-Presidente; Cleverson Dicá Nafilico-Primeiro Secretário; Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária; Aroldo Ribas de Bonfim; Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; c, Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz , Eleandro Fontoura Machado Eliane Costa Rosa Cesar Gengis Khan Johsson. As dezenove horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, logo em seguida determinou que à Secretaria Ad-Hoc procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente**, o que ocorreu na seguinte ordem: Mensagem de lei nº 010 / 2021 encaminhado pela Chefe do executivo. Projeto de lei nº 011/ 2020 de autoria da Chefe do Executivo Prefeita Sra. Karime Fayad, cuja ementa “Abre crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul ”. Parecer jurídico nº.013/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, favorável à aprovação do referido projeto. Parecer nº.011/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, de relatoria do vereador Cleverson Dica Nafilico,favorável aprovação do projeto, acompanham este parecer o presidente da comissão Vereador Douglas Bonfim e Edson Luiz Bitencourt Vaz Júnior secretário da comissão. Parecer nº 009 2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento de relatoria do Vereador Aroldo Ribas de Bonfim, favorável a aprovação do referido projeto, aprovado também, o presente parecer, pela Vereadora Ana Flávia de Castro presidente da comissão, e Eleandro Fontoura Machado, membro da Comissão. Requerimento n 041/2021 desta Casa Legislativa, que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA, com dispensa de prazos regimentais, na apreciação do projeto de Lei nº 011/2021 que “ Abre crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul ” para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação. Mensagem de lei nº 008/ 2021 da Chefe do Executivo Sra. Karime Fayad . Projeto de Lei nº 012/ 2021 de autoria da chefe do executivo cuja ementa assim dispõem: “Autoriza a participação do Município de Rio Branco do Sul no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL e ratifica

Rua Domingos Alessandro Nodari, 52 – Vila Velha – Rio Branco do Sul – PR – CEP: 83.540-000
Fone: 41 3652-2396 | www.riobrancodosul.leg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

o seu protocolo de intenções, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007." Requerimento nº 042 / 2021 de autoria do Vereador Miguel Abrão Neto. Requerimento nº 043 / 2021 de autoria do Vereador Miguel Abrão Neto. Requerimento nº 044/2021 de autoria do Vereador Miguel Abrão Neto. Requerimento nº 046/ 2021 de autoria da Vereadora Ana Flavia de Castro. Requerimento nº 047/ 2021 de autoria da Vereadora Ana Flávia de Castro. Requerimento nº 048/ 2021 de autoria da Vereadora Ana Flavia de Castro e Joel Coutinho. Requerimento nº 50 / 2021 de autoria do Vereador Cleverson Dica Nalifico. Requerimento nº 51 / 2021 de autoria do Vereador Cleverson Dica Nalifico. Requerimento nº 52/ 2021 de autoria do Vereador Cleverson Dica Nalifico" Proposição n.º 001/2021 de autoria do vereador Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior e Requerimento administrativo nº 49, de autoria do Vereador Cesar Gengis Khan Johnsson, direcionado ao Presidente desta Casa Legislativa, lido em decorrência de pedido verbal do vereador,visto que tal requerimento independe de deliberação do plenário. Nada mais havendo a ser apresentado no expediente o Senhor Presidente despachou o requerimento nº 041/ 2021 à ordem do dia da presente sessão para apreciação e deliberação. Consultou o Senhor Primeiro Secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado. Na ocasião fez uso da palavra o vereador Cesar Gengis Khan Johnsson, o qual defendeu a importancia do projeto de Lei nº 012/ 2021, de sua autoria, que dispõem sobre o isenção de IPTU a comerciantes. Não havendo na ocasião mais vereadores inscrito. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, em **Discussão Única** o requerimento nº 041/2021 o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação, foi levado a deliberação do Plenário, em **Discussão Única**, o Projeto de Lei nº 011/ 2020 de autoria da Chefe do Executivo Prefeita Sra. Karime Fayad, cuja ementa "Abre crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul " Em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, na ocasião, fez uso da palavra o vereador Cesar Gengis Khan Johnsson, na qual mencionou a participação em live do jornal expresso e esclareceu que na ocasião fez sugestões a administração, ainda parabenizou a iniciativa do Jorna Expresso e da pessoa de Adimir Artigas, em arrecadar fundos para combate a pandemia, agradeceu ainda na ocasião a contribuição de vários empresários da região. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Flavia de Castro, a qual esclareceu que não houve o cancelamento do auxilio funeral, mas sim a suspensão para legalizar e formalizar o referido serviço, agradeceu ainda a atuação dos profissionais da saúde , no combate ao COVID 19. Fez uso da palavra o Vereador Edson Luiz Bitencourt Vaz Junior, que solidarizou-se com os familiares das vitimas do COVID, esclareceu que a cerca do auxílio funerário está sendo feito uma nova licitação, pois a



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

última licitação foi de 2013 e até então vinha-se fazendo aditivos, por essa razão precisa ser regularizado, a cerca do uso dos ônibus escolares para transporte de munícipes esclareceu que os mesmos por vedação legal não podem transitar fora do município, parabenizou a campanha, Rio Branco pela vida, lançada pelo executivo, parabenizou vários empresários locais que contribuiram com doações. Não havendo mais vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual Cleverson Dicá Nalífico, Primeiro Secretário, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

Danilo Pedroso
DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO

Presidente

Cleverson
CLEVERSON DICÁ NALIFÍCO

1º. Secretário

H. B. Lopes
W. M.
B. S. P.
J. B.
F. J. S. Nodari